



LEI Nº 057/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Outorga ao Senhor "Vilmair José Gerber", Título de Cidadão Benemérito de Manoel Ribas.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

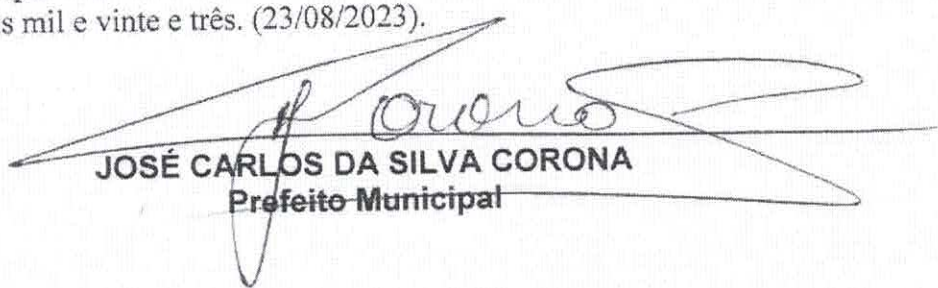
Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor "**VILMAIR JOSÉ GERBER**", "**TEBA**", o Título de Cidadão Benemérito de Manoel Ribas.

Art. 2º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (23/08/2023).


JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

